

PORTARIA Nº 149/2019

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM**, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011 e 064/2017;
CONSIDERANDO os Termos Comunicação Interna nº. 051/2019 da Diretoria de Gestão Organizacional, datada de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.- CTM e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 009.2017

CONTRATADA: Suporte de Administração Gerencial Ltda.

OBJETO: Serviços de reprografia para tiragem de cópias P&B e coloridas

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2017

VIGÊNCIA: 05/04/2017 a 04/04/2020

GESTOR TITULAR: Guilherme José Arcoverde Agra - mat. 12.475

GESTOR SUBSTITUTO: Dayverson Catanho Santana - mat. 5274

FISCAL TITULAR: Marcus Nobre Leal de Almeida - mat. 10.758

FISCAL SUBSTITUTO: Ubirajara Gonçalves Sampaio - mat. 1139

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02 de maio de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de junho de 2019


DIRETOR PRESIDENTE


Roberto Campos
Coordenador Jurídico
OAB 15545

a) ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br